



Prefeitura Municipal de Pilões
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Decreto nº
0010/2023

Em, 4 de Abril de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0389, de 7 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2009 2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO - FUNDEB
30%

0000236 3390.39 99 15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.500,00
Total da Ação 6.500,00

12 361 2009 2046 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO/QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE

0000256 3390.39 99 15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 16.500,00

**16.000 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E
INFRAESTRUTURA**

15 122 2012 2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

0000294 3390.14 99 15001000 Diárias - Civil 2.500,00
Total da Ação 2.500,00

Total da Unidade Orçamentária 2.500,00

Total de Suplementações 19.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), como segue:

06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2009 2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BASICO - FUNDEB
30%

0000235 3390.36 99 15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.500,00
Total da Ação 6.500,00

12 361 2009 2046 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO/QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE

0000255 3390.36 99 15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00
Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 16.500,00

**16.000 SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS URBANOS E
INFRAESTRUTURA**



Prefeitura Municipal de Pilões

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

15 122 2012 2077 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

0000398	3390.39	61	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
				Total da Ação	2.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.500,00
				Total de Anulações	19.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	19.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA DO SOCORRO
SANTOS BRILHANTE